


Assinatura

PORTARIA Nº 573/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, nomear **JACYARA MEDEIROS DE SOUZA COELHO**, Procuradora Municipal, como fiscal, e **JULIA SUASSUNA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY**, Procuradora Municipal, como gestora, do contrato de prestação de serviços jurídicos firmado entre Município de Gravata e o escritório de advocacia **GUILHERME LOPES FRAZÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 22 de março de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata